



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**“ Dispõe sobre concessão de férias a servidor. ”**

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL**, Agente de Vigilância Patrimonial Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador da cédula de identidade RG 42.257.296-2/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme solicitação, com gozo no período 16/08/2023 à 30/08/2023, retornando a suas atividades normais em 31/08/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de agosto de 2023.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Secretário Geral